



# Poder Legislativo de Gramado dos Loureiros

## ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 393/2018)

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 393<sup>a</sup> (tricentésima nonagésima terceira) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros. O Senhor Presidente Vereador **Alcindo Santin**, cumprimentando aos presentes e rádio ouvintes, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e, de imediato, solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora Vereador **Adilson Serpa**, para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adilson Serpa, Alcindo Santin, Claudete Biribio Tomaz, Artur Cereza, Ivânia Andre Raimondi, João Luis Vendruscolo, Manoel Adilio Alves da Silva, Neiva Zin Machado e Ivan Tosi**. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente submeteu a Ata nº 454/2018 (Sessão ordinária de 11-11-2018) em discussão (não houve manifestação) e logo após a votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente **Alcindo Santin** solicitou ao Secretário Diretor para que procedesse na leitura da matéria constante na Ordem do Dia, a saber: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1169/2018**: “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2019”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1171/2018**: “Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com a participação no Campeonato Regional, e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1172/2018**: “Aprova o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo e Meio Aberto e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1173/2018**: “Altera a Lei Municipal nº 099/1997, de 04 de agosto de 1997, e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 1174/2018**: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover leilão para alienar para alienar bens móveis de propriedade da municipalidade, aponta recursos e dá outras providências”. Findada a leitura do expediente e não havendo Vereadores inscritos para se manifestar sobre o mesmo, o Senhor Presidente submeteu a Matéria a votação, sendo aprovado por unanimidade os **Projetos de Lei do Executivo de nº 1169, 1171, 1172, 1173 e 1174/2018**. Ato contínuo, como não havia Vereadores inscritos para se manifestar nas Explicações Pessoais, o Sr. Presidente fez uso da palavra e, após, como não havia mais nada a ser tratado, declarou encerrada a presente sessão, convocando os Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão ordinária do dia 11 de novembro de 2018. E, para constar, eu, Eneri Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim datada, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores assinada. Gramado dos Loureiros/RS, 27 de novembro de 2018.